



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Prefeito Manoel Correia, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN  
CEP: 59.180-000 – CNPJ: 08.362.287/0001-01

**PROCESSO Nº. 002014/2023**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA COM LAUDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE SR. FRANCISCO BEZERRA DA SILVA.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000062/2023**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA COM LAUDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE SR. FRANCISCO BEZERRA DA SILVA.**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **NEUROLIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.190.944/0001-95, no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de outubro de 2023.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal